



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Vereador: Delmar Cezar Balzan

Súmula: Indica ações para a realização de casamento civil comunitário.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador abaixo subscrito, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e atendendo a solicitação de vários munícipes, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Américo Bellé, para que através da Secretaria competente, não meça esforços no sentido de firmar uma parceria com a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná, no sentido de desenvolver ações que venham possibilitar nosso município a realização de casamento civil comunitário, a exemplo dos que foram organizados anos anteriores.

Atualmente diversos casais possuem o sonho de casar nos moldes legais, mas oficialmente não registraram sua união, sendo comum encontrar casais que vivem juntos há anos e a grande maioria deles ainda preserva o desejo de oficializar sua situação conjugal e não possuem condições para esta documentação, pois o custo para muitos é considerado alto, envolvendo uma série de coisas para que este se concretize.

O casamento civil comunitário contribuirá para a regularização civil destas pessoas, trará satisfação e alegria às famílias, valorizando inclusive a instituição “família”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

Delmar C. Balzan
Vereador/PP

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 29/2023
Data: 10/02/2023 - Horário: 08:06
Legislativo